



São Paulo
Comarca de Dracena

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 1000928-22.2017.8.26.0168 3ª VARA CÍVEL

Aos 08 dias do mês de REVEREIRO do ano de 2021

nesta COMARCA DE DRACENA, RUA JAVARÍO

BONITO, 309, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-

assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

que Banco Bradesco SA

move a HELIO FRUNHA JUNIOR EIRELI - EPP

pela qual procedi A Penhora de bens abaixo descritos:

01 VEÍCULO CHEVROLET / 510 LS DDY

PLACA: FDX-8040 - ANO/MOD: 2014/2014

EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E Funcionamento.

R#

Após a Penhora, Avalia o Bem R\$ 74.706,00 (setenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais), com base na Tabela FIPE

Feito(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Helio Frunha Junior, CPF. 075.172.688-26-12.015.850

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas de lei. Em seguida levei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO